

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹ Inscrição de 05 servidores do TRE-RO no Encontro Nacional de Gestão Estratégica de Pessoas, no formato online e 100% ao vivo. Nota: 1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade/Setor:	COEDE
Responsável:	Ronaldo pontes Moura



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Tem como finalidade a atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento na área de gestão estratégica de pessoas.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o probelam a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

05 inscrições

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contrataçãoes, de modo a possibilitar economia de escala.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS	
Data: 15 a 17/05/2024	
() Não se aplica	
6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ⁴	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?	
() Sim - Qual?	
 () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais 	
() Promoção da sutentabilidade	
() Comunicação eficaz	
() Transformação digital	
(x) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro	
() Processos autorizados e simplificados	



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

(x) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho	
() Aprimorar as aquisições e contratações	
() Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	
(x) Aperfeiçoar a governaça e a gestão	
() Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	
() Automatizar processos repetitivos	
() Agilidade nas contratações	
() Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações	
() Otimizar a gestão de riscos nas contratações	
() Otimizar o processo orçamentário	
() Alinhamento estratégico na execução orçamentária	
() Não.	
Nota:	
3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível	

em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

- 1. Equipe de Planejamento:
- (x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187).
- () Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento
- 2. Estudo Técnico Preliminar:
- (x) Não: Justificar: Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187)
- () Sim
- 3. Mapa de riscos:
- (x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187)



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

() Sim
4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
(x) Não: Justificar: No mesmo sentido das justificativas acima, entendo que seja dispensada a formação da equipe de gestão e fiscalização de contrato, conforme previsão no art. 3°, §5 da IN 9/2022 (0917187), ficando a Gestão e Fiscalização a cargo da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
() Sim
A contratação será processada por dispensa eletrônica?
(x) Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade
() Sim.
Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?
() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento <u>0868425</u>).
() Não.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Coordenador de Educação e Desenvolvimento)

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à **SAOFC** para apreciação,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira**, **Chefe de Seção**, em 22/03/2024, às 17:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1138575 e o código CRC 3FD56771.

0000857-47.2024.6.22.8000 1138575v2